



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 118/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 70% (setenta por cento), sob seus vencimentos à servidora **MARIA RITA DE CASSIA NUNES ZUMBA**, mat. 15067, inscrita no CPF sob o nº 710.289.174-14, ocupante do cargo de Coordenadora de Contas Médicas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/02/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Two lines of faint, illegible text in the upper middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.

Two lines of faint, illegible text in the middle section.